



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 4204/2018, 12 de Setembro de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 935/2017 de 21/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 150.157,91 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e e um reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

04.01 - 10.301.0006.1.024 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490	0.3.38.000000	Outras Desp. Capital-Aplic. Diretas	66.528,22

09.02 - 08.243.0014.2.036 - Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.3.35.000000	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	30.000,00
3390	0.3.35.000000	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	16.552,68

09.02 - 08.244.0014.1.021 - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículos

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490	0.3.35.000000	Outras Desp. Capital-Aplic. Diretas	10.000,00

09.02 - 08.244.0014.2.038 - Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SUAS

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.3.35.000000	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	15.739,77

09.02 - 08.244.0014.2.039 - Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.3.35.000000	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	11.337,24

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 150.157,91 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e e um reais)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 12 de setembro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÖLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

